

## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2011

### SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

CNPJ : **45331188000199**SIAFI : **986345**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário Capitalizado do Município de Conchal/SP**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **4/3/2011**Data-Base: **31/12/2010**

Descrição da **Ativos, inativos e pensionistas que se encontravam vinculados ao**  
População Coberta: **ConchalPrev na data base do estudo atuarial.**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

| Benefícios do Plano |                                                                               | Regime Financeiro * | Método ** |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Sim</b>          | Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória                 | <b>CAP</b>          | <b>UC</b> |
| <b>Sim</b>          | Aposentadoria por Invalidez                                                   | <b>RCC</b>          |           |
| <b>Sim</b>          | Pensão por Morte de segurado Ativo                                            | <b>RCC</b>          |           |
| <b>Sim</b>          | Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | <b>CAP</b>          | <b>UC</b> |
| <b>Sim</b>          | Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                                  | <b>CAP</b>          | <b>UC</b> |
|                     | Auxílio-doença                                                                | <b>CAP</b>          | <b>UC</b> |
|                     | Salário-maternidade                                                           | <b>CAP</b>          | <b>UC</b> |
|                     | Auxílio-reclusão                                                              | <b>CAP</b>          | <b>UC</b> |
|                     | Salário-família                                                               | <b>CAP</b>          | <b>UC</b> |

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

| Hipóteses                                                            | Valores       |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Taxa de Juros Real                                                   | <b>6,00</b>   |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito                       | <b>1,30</b>   |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade            | <b>1,30</b>   |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano                 | <b>1,30</b>   |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários   | <b>100,00</b> |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios | <b>100,00</b> |

#### 2.2 Hipóteses Biométricas

| Hipóteses        | Valores    |
|------------------|------------|
| Novos Entrados * | <b>1:1</b> |

|                                                               |                                                        |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)         | <b>Outros</b>                                          |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | <b>Outros</b>                                          |
| Tábua de Mortalidade de Inválido **                           | <b>Outros</b>                                          |
| Tábua de Entrada em Invalidez ***                             | <b>alvaro</b>                                          |
| Tábua de Morbidez                                             |                                                        |
| Outras Tábuas utilizadas                                      |                                                        |
| Composição Familiar                                           | <b>Dados reais obtidos do cadastro do ConchalPrev.</b> |

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

### QUADRO 3 - Resultados

#### 3.1 Valores

| Campos                                                                                           | Valores da avaliação atuarial em R\$ * |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
|                                                                                                  | Benefícios - Regime de Capitalização   | Benefícios - Regime de Repartição |
| Ativo do Plano                                                                                   | <b>18.153.821,84</b>                   |                                   |
| Valor Atual dos Salários Futuros                                                                 | <b>210.450.510,77</b>                  |                                   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)                                       | <b>79.963.179,19</b>                   |                                   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)                                       | <b>19.411.692,90</b>                   |                                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)                            | <b>0,00</b>                            |                                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) | <b>19.516,25</b>                       |                                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)                            | <b>29.463.071,51</b>                   |                                   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) | <b>23.372.219,95</b>                   |                                   |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber                                                  | <b>4.032.979,27</b>                    |                                   |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar                                                    | <b>0,00</b>                            |                                   |
| Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit                                                  | <b>- 24.333.263,28</b>                 |                                   |

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

500 Qtd. de

caracteres

#### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Contribuinte                                            | Custo Normal * | Custo Suplementar * |
|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Ente Público                                            | <b>16,00</b>   | <b>14,00</b>        |
| Servidor Ativo                                          | <b>11,00</b>   | <b>0,00</b>         |
| Servidor Aposentado                                     | <b>11,00</b>   | <b>0,00</b>         |
| Pensionista                                             | <b>11,00</b>   | <b>0,00</b>         |
| Base de Incidência das Contribuições do Ente Público ** | <b>FRAPAP</b>  | <b>FRAPAP</b>       |

#### Observações

500 Qtd. de

caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Benefício                                                                     | Custo Normal * | Custo Suplementar * |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória                  | <b>14,15</b>   | <b>7,33</b>         |
| Aposentadoria por Invalidez                                                   | <b>4,40</b>    | <b>2,27</b>         |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo                                            | <b>4,33</b>    | <b>2,25</b>         |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | <b>2,16</b>    | <b>1,13</b>         |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                                  | <b>1,96</b>    | <b>1,02</b>         |
| Auxílio Doença                                                                | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |
| Salário Maternidade                                                           | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |
| Auxílio Reclusão                                                              | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |
| Salário Família                                                               | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |
| Base de Incidência das Contribuições **                                       | <b>FRAPAP</b>  | <b>FRAPAP</b>       |

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

\*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

## QUADRO 4 - Estatísticas

| Situação da População Coberta         | Quantidade    |                | Remuneração Média (R\$) * |                 | Idade Média   |                |
|---------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|-----------------|---------------|----------------|
|                                       | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino             | Sexo Masculino  | Sexo Feminino | Sexo Masculino |
| Ativos                                | <b>567</b>    | <b>286</b>     | <b>991,25</b>             | <b>1.118,51</b> | <b>39</b>     | <b>41</b>      |
| Aposentados por Tempo de Contribuição | <b>8</b>      | <b>14</b>      | <b>1.578,94</b>           | <b>1.646,65</b> | <b>60</b>     | <b>65</b>      |
| Aposentados por Idade                 | <b>12</b>     | <b>17</b>      | <b>639,55</b>             | <b>685,52</b>   | <b>61</b>     | <b>68</b>      |
| Aposentados Compulsória               | <b>1</b>      | <b>5</b>       | <b>627,66</b>             | <b>639,55</b>   | <b>71</b>     | <b>74</b>      |
| Aposentados por Invalidez             | <b>12</b>     | <b>14</b>      | <b>687,56</b>             | <b>861,00</b>   | <b>53</b>     | <b>57</b>      |
| Pensionistas                          | <b>32</b>     | <b>2</b>       | <b>993,30</b>             | <b>641,97</b>   | <b>57</b>     | <b>69</b>      |

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

## QUADRO 5 - Projeção Atuarial

| Ano  | Receita             | Despesas            | Saldo                |
|------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 2011 | <b>2.583.341,42</b> | <b>1.722.520,23</b> | <b>19.085.175,02</b> |
| 2012 | <b>2.466.720,19</b> | <b>1.743.289,09</b> | <b>19.879.893,93</b> |
| 2013 | <b>2.353.297,62</b> | <b>1.783.459,06</b> | <b>20.522.555,38</b> |
| 2014 | <b>2.244.566,53</b> | <b>1.817.982,76</b> | <b>21.023.274,34</b> |
| 2015 | <b>2.140.445,42</b> | <b>1.890.355,24</b> | <b>21.350.394,20</b> |
| 2016 | <b>2.040.846,68</b> | <b>1.973.318,03</b> | <b>21.498.142,94</b> |
| 2017 | <b>1.946.178,51</b> | <b>2.089.665,39</b> | <b>21.439.497,77</b> |
| 2018 | <b>1.857.580,47</b> | <b>2.198.160,80</b> | <b>21.187.998,11</b> |
| 2019 | <b>1.773.274,60</b> | <b>2.372.398,13</b> | <b>20.684.929,37</b> |
| 2020 | <b>1.691.967,64</b> | <b>2.477.979,39</b> | <b>19.999.417,61</b> |
| 2021 | <b>1.612.105,98</b> | <b>2.520.671,41</b> | <b>19.193.068,68</b> |
| 2022 | <b>1.535.401,19</b> | <b>2.605.163,77</b> | <b>18.229.065,82</b> |
| 2023 | <b>1.462.350,41</b> | <b>2.578.812,65</b> | <b>17.217.326,47</b> |
| 2024 | <b>1.392.792,55</b> | <b>2.555.702,71</b> | <b>16.159.451,71</b> |
| 2025 | <b>1.326.381,16</b> | <b>2.619.367,47</b> | <b>14.973.937,90</b> |
| 2026 | <b>1.262.985,40</b> | <b>2.672.548,03</b> | <b>13.674.406,44</b> |
| 2027 | <b>1.202.479,03</b> | <b>2.711.847,66</b> | <b>12.276.712,50</b> |
| 2028 | <b>1.144.401,07</b> | <b>2.712.629,96</b> | <b>10.819.405,54</b> |
| 2029 | <b>1.089.298,85</b> | <b>2.725.737,36</b> | <b>9.294.157,02</b>  |
| 2030 | <b>1.036.764,61</b> | <b>2.804.497,13</b> | <b>7.640.840,63</b>  |
| 2031 | <b>986.657,92</b>   | <b>2.829.042,99</b> | <b>5.914.136,88</b>  |

|      |            |              |                |
|------|------------|--------------|----------------|
| 2032 | 938.874,03 | 2.771.896,95 | 4.193.297,64   |
| 2033 | 893.312,15 | 2.693.489,78 | 2.502.284,03   |
| 2034 | 849.875,39 | 2.626.212,73 | 832.429,39     |
| 2035 | 808.440,00 | 2.586.908,79 | -841.438,44    |
| 2036 | 769.068,00 | 2.533.429,11 | -2.503.449,24  |
| 2037 | 731.055,05 | 2.424.605,46 | -4.098.963,88  |
| 2038 | 695.776,72 | 2.331.260,50 | -5.639.949,74  |
| 2039 | 661.741,25 | 2.224.440,78 | -7.112.561,01  |
| 2040 | 629.156,13 | 2.136.112,62 | -8.533.166,70  |
| 2041 | 598.030,69 | 2.023.633,44 | -9.876.854,67  |
| 2042 | 567.765,26 | 1.865.562,88 | -11.099.087,30 |
| 2043 | 539.313,52 | 1.709.458,37 | -12.200.091,91 |
| 2044 | 511.884,26 | 1.540.858,36 | -13.166.851,18 |
| 2045 | 486.345,70 | 1.428.797,27 | -14.051.684,14 |
| 2046 | 462.011,67 | 1.297.156,24 | -14.834.506,36 |
| 2047 | 438.758,84 | 1.194.695,24 | -15.542.226,04 |
| 2048 | 417.083,54 | 1.100.868,49 | -16.181.551,27 |
| 2049 | 396.614,16 | 1.003.479,48 | -16.747.882,26 |
| 2050 | 376.851,37 | 905.042,37   | -17.239.500,35 |
| 2051 | 358.020,16 | 791.622,12   | -17.641.079,26 |
| 2052 | 340.020,66 | 701.492,14   | -17.974.160,31 |
| 2053 | 322.970,89 | 615.565,64   | -18.241.828,12 |
| 2054 | 306.846,29 | 562.162,28   | -18.474.362,93 |
| 2055 | 291.534,97 | 517.055,04   | -18.679.025,68 |
| 2056 | 276.936,81 | 493.516,76   | -18.875.827,92 |
| 2057 | 262.855,26 | 451.249,06   | -19.046.142,60 |
| 2058 | 249.487,63 | 411.558,31   | -19.191.720,05 |
| 2059 | 236.881,85 | 395.672,55   | -19.334.644,07 |
| 2060 | 225.112,48 | 378.194,39   | -19.472.573,38 |
| 2061 | 214.000,98 | 371.449,62   | -19.615.164,03 |
| 2062 | 203.392,12 | 381.091,84   | -19.777.614,86 |
| 2063 | 193.067,47 | 387.459,46   | -19.956.506,90 |
| 2064 | 183.255,98 | 382.763,81   | -20.140.700,44 |
| 2065 | 173.932,89 | 375.257,30   | -20.327.012,86 |
| 2066 | 165.074,55 | 373.266,24   | -20.520.264,78 |
| 2067 | 156.645,95 | 374.629,18   | -20.723.258,30 |
| 2068 | 148.645,90 | 378.590,62   | -20.938.046,06 |
| 2069 | 141.003,91 | 376.602,21   | -21.158.557,00 |
| 2070 | 133.790,29 | 373.296,98   | -21.383.108,80 |
| 2071 | 126.937,86 | 366.978,17   | -21.608.445,56 |
| 2072 | 120.433,26 | 365.506,71   | -21.838.876,86 |
| 2073 | 114.301,43 | 365.731,50   | -22.075.654,63 |
| 2074 | 108.488,64 | 358.959,14   | -22.311.739,48 |
| 2075 | 102.867,65 | 348.613,36   | -22.543.513,01 |
| 2076 | 97.514,77  | 336.562,19   | -22.769.052,15 |
| 2077 | 92.378,34  | 324.821,16   | -22.988.454,86 |
| 2078 | 87.616,37  | 311.588,92   | -23.199.917,06 |
| 2079 | 83.099,03  | 294.910,06   | -23.399.890,32 |
| 2080 | 78.891,20  | 279.407,57   | -23.589.191,17 |
| 2081 | 74.831,31  | 261.203,21   | -23.765.077,75 |
| 2082 | 70.952,19  | 243.201,79   | -23.927.564,48 |
| 2083 | 67.239,55  | 225.928,22   | -24.077.190,39 |
| 2084 | 63.675,13  | 206.983,56   | -24.212.207,02 |
| 2085 | 60.308,97  | 188.922,87   | -24.333.263,28 |

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a Dezembro/2010 do Município de Conchal e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41 e nº. 47, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 403/08 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que: O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão. Tal cadastro apresentou uma boa consistência nas informações,

apresentando informações de 853 servidores ativos, 83 aposentados e 40 pensionistas. O presente cálculo apurou um déficit atuarial em 75 anos de R\$ 24.333.263,28 com as atuais alíquotas de contribuição previdenciária patronal de 16%, mais a alíquota do servidor em 11% e um ativo real de R\$ 18.153.821,84, que para ser equacionado, necessitaria de uma alíquota suplementar de 14% durante um período de 33 anos. Porém, para equacionamento do déficit apresentado, apontamos uma tabela (abaixo relacionada) de percentuais de contribuição patronal e do servidor, bem como alíquota suplementar que juntamente a outros fatores, também abaixo relacionados, promovem o equilíbrio atuarial neste período de 33 anos. Com isto, com ativo real de R\$18.153.821,84, uma reserva matemática de benefícios total de R\$99.374.872,09, contra um total de contribuições futuras dos Entes, dos Ativos, dos aposentados e dos pensionistas de R\$78.573.311,85, o cálculo atuarial fica equacionado apresentando um resultado atuarial de R\$1.385.240,86. As Despesas Administrativas em todo período de avaliação representam o valor de R\$6.196.507,66. Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a progressão das alíquotas de contribuições previdenciárias sugeridas, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o RPPS e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do RPPS e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente. Tabela de Percentuais de Contribuição Previdenciária Período Contribuição Patronal Contribuição Servidor Aporte 2011 a 2011 16 11 0 2012 a 2012 16 11 1 2013 a 2013 16 11 5 2014 a 2014 16 12 9 2015 a 2015 16 13 13 2016 a 2043 16 13 16 2044 a 2084 16 11 0 Também é apresentada a possibilidade de segregação de massas para promover o equacionamento atuarial. Tal segregação, que poderia ser total, contaria com duas massas de servidores, denominadas massa Financeira e massa Capitalizada. A primeira seria avaliada atuarialmente pelo regime de Repartição Simples e a segunda pelo Regime de Capitalização. Tal possibilidade deve ser avaliada com mais critérios e durante o presente exercício pode ser feita tal opção. Devem ser realizados ensaios e analisadas suas possibilidades e alternativas de segregação, definindo aquela que melhor se ajuste as atuais condições do Instituto de Previdência e do Município e seus servidores. É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao RPPS, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do mesmo recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais. A tabela 6 abaixo compara os três últimos exercícios:

**Tabela 6. Comparativos dos últimos 3 exercícios 2009 2010 2011**

| Ativo                       | 2009           | 2010           | 2011           |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 9.530.287,05                | 12.968.191,96  | 18.153.821,84  |                |
| Alíquota Praticada          | 25%            | 26%            | 27%            |
| Déficit (Aliq Prat 75 anos) | -22.455.178,26 | -20.874.086,70 | -24.333.263,28 |
| Número de Servidores        | 742            | 828            | 853            |
| Despesa com Servidores      | 652.973,35     | 844.513,09     | 881.935,54     |
| Número de Aposentados       | 68             | 67             | 83             |
| Despesa com Aposentados     | 56.285,48      | 67.195,36      | 85.646,37      |
| Número de Pensionistas      | 24             | 38             | 40             |
| Despesa com Pensionistas    | 24.127,08      | 33.622,84      | 39.029,67      |

Podemos observar entre os exercícios de 2009 e 2010, uma diminuição no déficit, o que se deve, como explicado na avaliação atuarial do exercício anterior, à rentabilidade financeira, pois nas avaliações adotamos o limite de 6% ao ano, verificando-se, no entanto, que nos exercícios de 2009 e 2010 a rentabilidade conquistada foi sempre superior a esse limite, o que vem favorecendo o equacionamento do déficit atuarial do Regime. Porém, podemos observar um aumento no déficit entre os exercícios de 2010 e 2011, o qual é devido à uma mudança no processamento da despesa administrativa no cálculo atuarial, que, seguindo as instruções emitida pelo Ministério da Previdência Social em dezembro de 2010, deverá sempre ser considerada separadamente do fundo constituído. Tal medida gerou o aumento no déficit observado, porém, o equacionamento do déficit apurado permaneceu o mesmo previsto pelo cálculo atuarial do exercício anterior, devido ao custeio das despesas administrativas estarem sendo consideradas de forma diferenciada, mas considerada, ou seja, as mesmas alíquotas sugeridas anteriormente continuam a serem sugeridas e continuam a serem suficientes para promover o equilíbrio atuarial do Regime Próprio do Município. Crescimento Salarial 2008/2007 2009/2008 2010/2009 Média

-23% 33% 2,6% 4,4% O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através dos estudos de Montello, que corresponde a 1,3% ao ano. Os resultados obtidos estão fora do esperado, e devem ser avaliados com mais critérios, antes de qualquer mudança na aplicação do percentual de evolução salarial real em novas avaliações atuariais. O valor teórico é utilizado pela falta de uma amostra suficientemente grande e consistente de dados reais que nos permita utilizar os valores obtidos nos últimos anos. Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Conchal.

## QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Alfeu de Melo**

MIBA: **989**

CPF: **00358967953**

Correio eletrônico: **melo@atuarios.com.br**

Telefone: **(041) 30298516**

Data: **24/3/2015**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Dalva Suely Guerra Pulz**

Cargo: **Presidente**

CPF: **10218368852**

Correio eletrônico: **conchalprev@conchal.sp.gov.br**

Telefone: **(019) 38668600**

Data: **24/3/2015**

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório  
 O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido  
 O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido  
 O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido  
 O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido  
 O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6  
 O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1,3  
 O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido  
 O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório  
 O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido  
 O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido  
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido  
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido  
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido  
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido  
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido  
 Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido

Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido  
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido  
O Benefício "Auxílio-doença" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido  
O Benefício "Salário-maternidade" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido  
O Benefício "Auxílio-reclusão" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido  
O Benefício "Salário-família" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

[Retificar](#)[Imprimir](#)   [Voltar](#)